

## PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO

### Portaria N° 142/2024.

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 155/2024,

### RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição para o professor, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, **Sra. Eva Tavares Moreira**, portadora da identidade n.º 2017130165-4 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF n.º 485.726.403-04, titular do cargo de provimento efetivo de Professora V, 200h, Ref. 8, matrícula n.º 1919, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e, ainda, no art. n.º 62 da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em seu favor proventos de aposentadoria, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Discriminação dos proventos:			
Base de cálculo	Índice	Valor	Fundamentação
Vencimento-base em novembro de 2.024	-	R\$ 8.093,71	Art. 34 da Lei n° 2.061/2001; Lei n° 2.468/2008; art. 17 da Lei n° 2.630/2010; Lei n° 4150/2024.
Gratificação de Efetiva Regência em Sala de Aula	20%	R\$ 1.618,74	Lei n.º 3.051/2014, Art. 17 da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional de Especialização	10%	R\$ 809,37	Lei n.º 2.468/2008
<b>Proventos a que faz jus a servidora: R\$ 10.521,82</b>			

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 03/12/2024.

Registre-se e publique-se.

Crato, 11 de Dezembro de 2024

**José Ailton de Sousa Brasil**

**Prefeito do Município de Crato – CE**

**Antônio de Pádua Amador de Albuquerque**

**Diretor Presidente do PREVICRATO**

**Portaria n° 0107019/2021-GP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP****PORTARIA Nº 020 – SSP.GS/2024  
CRATO/CE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa servidor da Secretaria Municipal de Segurança Pública para Coordenar os trabalhos do Curso de Formação de GCM, ministrado pelo CFICA em outros municípios. O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as previsões da lei municipal nº 3.509/2018, a qual dispõe sobre a criação do Centro de Formação, Instrução, Capacitação e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Metropolitana do Crato - CFICA, mais especificamente no seu Art. 3º, onde fica estipulada a possibilidade de parceria com outros municípios para formação e instrução; **CONSIDERANDO** que foi firmada parceria, por meio de Termo de Cooperação Técnica, entre esta Secretaria e os municípios de Tauá-CE e Pedra Branca-CE, com o objetivo de formar Guardas Civis, por meio do CFICA, nesses municípios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento próximo das atividades referentes ao Curso por servidor desta Secretaria ligado ao CFICA;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a atuação do corpo docente, incluindo o Coordenador dos cursos, será totalmente custeada pelo município que está recebendo o Curso de Formação, ou seja, não haverá ônus financeiro para a Prefeitura Municipal do Crato.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidor CÂNDIDO SILTON AMORIM CASELLI, Matrícula Funcional nº 2587, da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, lotado na Guarda Civil Metropolitana, com o fim de Coordenar os trabalhos do Curso de Formação de Guarda Municipal, ministrado pelo CFICA, nos municípios de Tauá-CE e Pedra Branca-CE, nos termos dos respectivos Termos de Cooperação Técnica.

**Art. 2º** O servidor designado, ao final dos trabalhos, deverá produzir relatório detalhado a este Secretário, bem como ao Coordenador do CFICA.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal de Segurança Pública, em 11 de dezembro de 2024.

**JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE**  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
Portaria de Nomeação nº 0107006/2021-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT****EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL**

A Secretaria de Cultura do Município de Crato/CE torna público extratos de termos de execução cultural do edital de chamamento público de seleção de Grupos de Cultura Popular, Música, Encenação Teatral e de Canto Coral, para participarem dos Festejos do Ciclo Natalino e receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município.

Vigência dos termos: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária: 17.02.13.392.0212.2.164.0000 – Ações e Projetos de Incentivo à Difusão Cultural em Geral.

Elementos de despesas: 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 021/2024 - PNAB SECULT CRATO (CICLO NATALINO)**

Termo de Execução N° 174

Proponente: Severino Alexandre dos Santos

Valor: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Reisado

Projeto: Reisado Reis de Congo do Oriente

Termo de Execução N° 175

Proponente: Jose Aldenir Aguiar

Valor: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Reisado

Projeto: Grupo de Reisado da Bela Vista

Termo de Execução N° 176

Proponente: Maria José Luna Oliveira

Valor: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Reisado

Projeto: Reisado Decolores Dedé de Luna

Termo de Execução N° 177

Proponente: Jose Alexandre da Silva

Valor: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Reisado

Projeto: Reisado Flor do Dia

Termo de Execução N° 178

Proponente: Antônio Gonçalves Barbosa

Valor: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Reisado

Projeto: Reisado Baixio Verde

Termo de Execução Nº 179

Proponente: Jessika Bezerra Oliveira Leite

Valor: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Reisado

Projeto: Reisado Menino Deus

Termo de Execução Nº 180

Proponente: Jose Adriano Pereira da Silva

Valor: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Banda Cabaçal

Projeto: Banda Cabaçal dos Irmãos Aniceto

Termo de Execução Nº 181

Proponente: Francisco Pedro Caboclo

Valor: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Maneiro Pau

Projeto: Maneiro Pau do Mestre Chico Caboclo

Termo de Execução Nº 182

Proponente: Jose Demetro de Araujo

Valor: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Maneiro Pau

Projeto: Maneiro Pau do Distrito da Bela Vista

Termo de Execução Nº 183

Proponente: José Everaldo Nobre

Valor: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Maneiro Pau

Projeto: Maneiro Pau do Baixio das Palmeiras

Termo de Execução Nº 184

Proponente: José Olavio de Sousa

Valor: 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Lapinha

Projeto: Lapinha do Menino Jesus

Termo de Execução Nº 185

Proponente: Victor Alves de Sousa

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Coral

Projeto: Coral da UFCA

Termo de Execução N° 186

Proponente: Elvis Nazário Paiva

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Coral

Projeto: Entoar

Termo de Execução N° 187

Proponente: Eliarley Elias de Oliveira

Valor: 6.000,00 (seis mil reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Música

Projeto: Concerto Instrumental Natalino

Termo de Execução N° 188

Proponente: Aline Maria Cavalcante de Sousa

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Encenação

Projeto: Concerto Instrumental Natalino

Termo de Execução N° 189

Proponente: Jean Alex Alencar

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Encenação

Projeto: O Auto de Natal da Aldeias

Termo de Execução N° 190

Proponente: Francisca Samyra Tenório Bezerra

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Encenação

Projeto: Pastoril Dona Luzias

Termo de Execução N° 191

Proponente: Gabriel de Alencar Linard Lustosa

Valor: 3.000,00 (três mil reais)

Data do Termo: 11 de dezembro de 2024

Categoria: Encenação

Projeto: Companhia de Teatro Corifeu

**Crato/CE, 11 de dezembro de 2024.**

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108872024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, FIRMADO COM A EMPRESA CARLIDÔNIO VILAUBERTO ALENCAR DE FARIAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.482.660/0001-10, SEDIADA NA AVENIDA MADRE MARIA NELY SOBREIRA, LIMOEIRO, Nº 362, JUAZEIRO DO NORTE/CE - CEP Nº 63.030-210, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR CARLIDÔNIO VILAUBERTO ALENCAR, BRASILEIRO, CPF Nº 844.292.593.72, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA MADRE MARIA NELY SOBREIRA, LIMOEIRO, Nº 362, JUAZEIRO DO NORTE/CE - CEP Nº 63.030-210, COM FULCRO NA LEI FEDERAL 14.133/2021. AUTUADA SOB O Nº 108872024, CUJO OBJETIVO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO FÍSICA DO PRESÉPIO GIGANTE DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, COM 11 ESTÁTUAS/PERSONAGENS EM FIBRA DE VIDRO (SEIS PERSONAGENS DE HUMANOS, TRÊS ANIMAIS E DOIS ANJOS) INCLUINDO REPAROS EM FIBRA, PINTURA EM GERAL, REPAROS E RECOLOCAÇÃO DE ADEREÇOS E ROUPAS. RESTAURAÇÃO COMPLETA NO VALOR DE R\$ 18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS). ASSINA PELO MUNICÍPIO DO CRATO: RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS, ASSINA PELA PATROCINADA: CARLIDÔNIO VILAUBERTO ALENCAR.

CRATO/CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 508/2024-SMS  
CRATO-CE, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 11/12/2024 a noite e retornando no dia 12/12/2024.

<b>NOME</b>	Cícera Clistenea Alves Coutinho	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	426.171.113-34	<b>PERÍODO</b>	11 e 12 de dezembro de 2024
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem-Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 11 de dezembro de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato